



EDITAL Nº 002/2021-NUCELE

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2021.

A Coordenação Geral *Pro Tempore* do Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras/NUCELE, da Universidade Federal de Roraima/UFRR, no uso de suas atribuições, torna público o processo de aplicação de exame de proficiência em leitura em língua estrangeira: espanhol, inglês e francês, em conformidade com a resolução nº 001/07 – NUCELE, de 13 de junho de 2007.

1. DA NATUREZA E TIPO DE EXAME

- 1.1 O exame de proficiência em língua estrangeira a ser aplicado será de compreensão leitora em língua estrangeira, de forma virtual;
- 1.2 Este exame tem por objetivo avaliar o nível de compreensão a partir da leitura de texto(s), preferencialmente acadêmicos, privilegiando a competência em leitura usada pelo(a) candidato(a).
- 1.3 A prova constará de análise de texto científico a ser respondida em língua portuguesa.
- 1.4 Notas de corte, bem como validade do exame, dependerão de cada programa de pós-graduação.
- 1.5 Somente receberão os certificados de aprovação os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- 1.6 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

2. DO PÚBLICO ALVO:

Poderão inscrever-se:

- 2.1 Acadêmicos do curso de graduação em Relações Internacionais da UFRR e pós-graduandos em cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR;
- 2.2 Demais interessados.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Em virtude da pandemia do novo coronavírus e atendendo as normas de biossegurança da UFRR, serão disponibilizadas 150 vagas;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições ocorrerão no período de 18 a 29 de outubro de 2021;
- 4.2 As inscrições deverão ser efetuadas da seguinte forma:
 - a) Via Google Forms, devendo estar devidamente preenchido conforme o solicitado.
 - b) O link para inscrição será disponibilizado no dia 18 de outubro de 2021, no site do Nucele.
- 4.3 No ato da inscrição, o candidato (a) deverá anexar, obrigatoriamente, no formulário, documento oficial com foto.
- 4.4 Acadêmicos do curso de graduação em Relações Internacionais da UFRR e pós-graduandos em cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR deverão comprovar vínculo com a instituição e anexar declaração em campo destinado na ficha de inscrição.
- 4.5 O comprovante de pagamento deverá ser anexado até o dia 03/11/2021, em formulário a ser disponibilizado no site do Nucele;
 - 4.5.1. O não envio do comprovante no prazo estabelecido, acarretará a não homologação da inscrição.
- 4.6 A responsabilidade pelo preenchimento dos dados cadastrais e de todas as informações fornecidas é do candidato(a).
- 4.7 O(a) interessado(a) pode realizar até duas provas em línguas estrangeiras, desde que haja compatibilidade de horários, conforme itens 8.2. e 8.3 deste edital;



4.8 Caso o candidato se inscreva para o Exame em mais de um idioma, deverá efetuar o pagamento da taxa correspondente a cada inscrição.

4.9 Após o registro da inscrição não será possível substituir qualquer informação.

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição estipulada para a prova de proficiência em 2021.2 será de 150,00 (cento e cinquenta reais);

5.2 Para cada prova o (a) interessado(a) deverá pagar a taxa no valor estipulado no item 5.1.

5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, após gerar e imprimir uma GRU (Guia de Recolhimento da União), no site do Tesouro Nacional, com os dados a seguir:

- Entrar no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- Clicar em: GRU (Guia de Recolhimento da União)
- UG. 154080 (unidade gestora)
- Gestão 15277 (UFRR)
- Nome da unidade: Universidade Federal de Roraima
- Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)
- Referência: 3017
- Competência: Competência do mês que irá ser pago (ex.: 10/2021 ou 11/2021)
- Vencimento: 03/11/2021
- CPF (DO(A) CANDIDATO(A))
- Nome (DO(A) CANDIDATO(A))
- Valor principal: 150,00
- Valor total: 150,00

5.4. O número de referência **3017** deverá, **obrigatoriamente**, constar na guia de recolhimento (GRU).

5.5. O (a) interessado (a) deverá anexar cópia do comprovante de pagamento no link do Google Forms que será disponibilizado a partir do dia 18/10/2021, observando a data limite de 03/11/2021 até às 23:59.

5.6. As inscrições só serão homologadas após o envio do comprovante de pagamento da GRU a ser devidamente conferido.

6. DA ISENÇÃO

6.1. Candidatos (as) alunos (as) dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR e do curso de graduação em Relações Internacionais da UFRR terão isenção total da taxa de inscrição, por inclusão no Projeto Pedagógico do curso de Relações Internacionais.

7. DAS DEVOLUÇÕES

7.1. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição aos interessados pagantes.

8. DA APLICAÇÃO DO EXAME

8.1 Os exames de Espanhol, Inglês e Francês serão aplicados no dia 24 de novembro de 2021;

8.2 Os exames de Espanhol e Francês ocorrerão às 08:30h – horário local de Boa Vista/RR.

8.3 O exame de Inglês ocorrerá às 14:30h – horário local de Boa Vista/RR.

8.4 Em virtude da pandemia do novo coronavírus e atendendo as normas de biossegurança da UFRR, os exames serão realizados da seguinte forma:

a) Pelos programas Google Forms e Skype, simultaneamente, sendo necessária a utilização de webcam e microfone ativos para dúvidas e informações antes do início das provas;

b) No dia da prova, 30 minutos antes do início das mesmas - às 08h00min e às 14h00min -, haverá um momento para esclarecimentos de eventuais dúvidas, via Skype. O link será disponibilizado um dia antes no e-mail do candidato, no site da UFRR e no site do Nucleo;



- c) Será obrigatório ter em mãos, no dia da prova, papel pautado e caneta na cor preta ou azul.
- d) O candidato deverá anexar foto das respostas em link específico disponível no programa Google Forms.

9. DURAÇÃO DOS EXAMES

- 9.1 A realização do exame terá duração máxima de quatro horas;
- 9.1.1 O (a) candidato (a) que não entregar as respostas no prazo estipulado neste edital e no sistema, estará automaticamente reprovado;
- 9.2 O (a) candidato (a) deverá acessar a sala virtual com seu respectivo e-mail e com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, entretanto, o início das provas só se dará às 08h30min;
- 9.3 Cada candidato (a) terá o direito de utilizar apenas dicionários impressos;

10. DA CORREÇÃO DOS EXAMES:

- 10.1 Os critérios de correção seguem na tabela abaixo:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|------------------|
| Compreensão e interpretação de texto científico | 3,0 |
| Síntese da abordagem temática | 2,0 |
| Ausência de interferência de termos da língua estrangeira | 1,0 |
| Uso da norma culta da língua portuguesa | 2,0 |
| Argumentação com base no texto de língua estrangeira | 2,0 |

- 10.2 Será atribuída pontuação zero à resposta que estiver em branco.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 11.1 Os resultados preliminares das provas serão divulgados no site do Nucele, no dia 20/12/2021, a partir das 08h00min.

12. DA DIVULGAÇÃO

- 12.1 Este Edital estará disponível no site da UFRR (<http://ufr.br/editais>) e nos murais externos do Núcleo.

13. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

- 13.1 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso por meio de formulário disponível no ANEXO III a ser encaminhado no link (<https://forms.gle/XavkVSpXarWCGanh7>), digitalizado, no prazo de 24 horas, da publicação do resultado preliminar.
- 13.2 O julgamento e decisão serão informados pelo Nucele, em até 44 horas, através do site institucional (<http://www.nucele.ufr.br/>) ou na secretária do Nucele.
- 13.3 O resultado final do recurso será informado pelo Nucele, em até 48 horas, através do site institucional (<http://www.nucele.ufr.br/>) ou na secretária do Nucele.
- 13.4 Será admitido um único recurso administrativo para os resultados preliminares para cada candidato.
- 13.5 Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração dos Exames de Proficiência, que decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 13.6 Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto neste edital.



14. DO RESULTADO FINAL

14.1 Após a análise dos recursos, o resultado final das provas será divulgado na secretaria e site do Nucele no dia 23/12/2021, a partir das 09h.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

15.1 O edital terá vigência apenas para o segundo semestre do ano de 2021.

16. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

16.1 Este edital poderá ser impugnado, através do formulário disponibilizado no Anexo II, no prazo de 24 horas a partir da publicação do mesmo, via link (<https://forms.gle/SoHQmpetsio1cHiu6>).

16.2 Somente serão apreciadas as solicitações de impugnação expressas em termos claros e que apontem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.

16.3 As solicitações de impugnação serão analisadas pela Comissão de Elaboração dos Exames de Proficiência, que decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os candidatos aprovados que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) terão direito ao Certificado de Proficiência de Compreensão Leitora em Língua Estrangeira, no qual constará a nota obtida.

17.2 Os certificados serão elaborados e encaminhados após 48h da divulgação do resultado final, para o respectivo e-mail informado na plataforma Google Forms.

17.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

17.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do Nucele.

A Coordenação Geral *Pro*
Tempore do NUCELE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS



ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADES | DATA | LOCAL |
|--|-------------------------|---|
| Divulgação do edital | 29/09 | Página UFRR |
| Impugnação do edital | 29 e 30/09 | https://forms.gle/SoHQmpetsio1cHiu6 |
| Período de inscrições | 18 a 29/10 | Google Forms |
| Pagamento taxa de inscrição | 18/10 a 03/11 | Banco do Brasil |
| Homologação das inscrições | 08/11 | Página do Nucele http://www.ufrr.br/editais |
| Aplicação do exame de espanhol/francês | 24 de novembro às 08:30 | Sala virtual – link será disponibilizado na Página da UFRR http://www.ufrr.br/editais , no e-mail do candidato |
| Aplicação do exame de inglês | 24 de novembro às 14:30 | Sala virtual – link será disponibilizado na Página da UFRR http://www.ufrr.br/editais , no e-mail do candidato |
| Resultado preliminar | 20/12 | Página da UFRR http://www.ufrr.br/editais e na secretária do Nucele |
| Recurso ao resultado preliminar | 21/12 | Link (https://forms.gle/XavkVSpXarWCGanh7) |
| Resultado dos recursos | 22/12 | Página da UFRR http://www.ufrr.br/editais e secretária do Nucele |
| Resultado final | 23/12 | Página da UFRR http://www.ufrr.br/editais e secretária do Nucele |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS



ANEXO II

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, solicito impugnação do edital de proficiência 2021.2 pelos seguintes motivos:

Data: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES
NÚCLEO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS
ESTRANGEIRAS



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

NOME CANDIDATO (A):

LÍNGUA: () INGLÊS () ESPANHOL () FRANCÊS

Desejo interpor recurso ao resultado preliminar pelo seguinte motivo:

Boa Vista/RR, ____ de _____ de 2021

Assinatura